

Objeto: Prestação de serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da SEGUP e suas Unidades Administrativas(CEI, CIOF e IESP).

Valor: R\$ R\$47.180,81(Quarenta e Sete Mil , Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/08/2008

Ordenador Responsável: JOSÉ FERREIRA SALES

**PORTARIA Nº 006/2008 - COMEN**

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais, e...

**CONSIDERANDO** a indicação do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Maranhão – Dr. Antonio Bezerra dos Santos Filho, constante do ofício nº 720/2008-DGPC/MA, de 26 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 001/00-COMEN DE 05 JUN 00, E OS PARÁGRAFOS 1 E 2 DO ART. 4º DO REGULAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/00-COMEN DE 19 SET 00.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Delegado de Polícia Civil – Carlos Augusto Silva Coelho, para integrar o Núcleo Regional do COMEN no Maranhão, representando a Polícia Civil desse Estado, em substituição a Delegada de Polícia Civil – Geórgia Soares de Souza Pereira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 01 de setembro de 2008.

**Geraldo José de Araújo**

Presidente do COMEN

**RESOLUÇÃO Nº 122/2008 – CONSEP**

**O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96 alterada por leis posteriores e Arts. 2º e 8º, inciso VII e Art. 17, inciso VI do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, e

**CONSIDERANDO** a declaração da Senhora Governadora do Pará – Ana Júlia Vasconcelos Carepa, afirmando: “temos a coragem e a humildade de assumir e reconhecer as condições negativas da segurança e da defesa social no Estado do Pará, e, para construir um plano de ação que seja consequente, efetivo e ágil. Esse é meu compromisso de Governadora, mãe e mulher. É o compromisso central do Governo do Pará na área de segurança pública: garantir a tranquilidade de todas e todos no campo e na cidade, com profundo respeito aos direitos humanos”;

**CONSIDERANDO** que o novo modelo de Segurança Pública – “Segurança Cidadã”, busca firmar a garantia da segurança e da cidadania de cada uma e de cada um dos paraenses como prioridade essencial das políticas públicas estaduais;

**CONSIDERANDO** que a vida em coletividade deve se impor, direcionando a realização dos serviços de segurança para um caminho de atendimento aos interesses públicos, constituiu-se o paradigma que construiu o projeto de segurança cidadã, enquanto primado básico para o cumprimento do espírito constitucional.

**CONSIDERANDO** que a nova política de segurança cidadã, busca adequação dos organismos de segurança para melhor responder às demandas da sociedade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, pela unanimidade dos Conselheiros, presentes na 186ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 25 de agosto passado, o Plano Estadual de Segurança – Cidadã do Pará, na forma, conteúdo e especificações constantes do documento original apresentado, conforme estabelece o Art. 17, inciso VI do Regimento Interno do Colegiado.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública, em 25 de agosto de 2008.

**GERALDO ARAÚJO**

Presidente do CONSEP

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º 503 /2008-DGPC/DIVERSOS, 29/08/08**

JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, abaixo relacionados, nomeados em 25.07.2005 e empossados em 24 DE AGOSTO DE 2005, conforme Portarias nºs 053 e 054/2005/GAB/CGPC, de 22.11.2005 e 014/2007-GAB/CGPC, de 20.03.07.

R E S O L V E : I – Considerar ESTÁVEL os servidores,

Delegado e Investigadores de Polícia Civil, abaixo relacionados nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchidos todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, com início em 24 de agosto do ano de 2005:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL:

VINICIUS FLORÊNCIO DA COSTA.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL:

BENEDITO CARVALHO DE SOUZA;

CARLOS ALBERTO RUFINO;

ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR;

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES;

RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE;

ROSIEL DE FREITAS MAUÉS;

SELMO JOÃO DA SILVA MARQUES;

WELLINGTON JOSÉ LIMA DA SILVA.

II - Determinar as Diretorias de Polícia do Interior , de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º 502 /2008-DGPC/DIVERSOS, 28/08/08**

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

**CONSIDERANDO** que o Estágio Probatório do servidor JOSÉ NAZARENO DA SILVA SENA que deveria ter sido encerrado em 29.03.2008, foi prorrogado pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias, conforme Portaria nº 583/2007-DGPC/

DIVERSOS, de 28.12.2007, em virtude do mesmo ter saído de Licença Médica, correspondente ao tempo acima citado;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor JOSÉ NAZARENO DA SILVA SENA encerrou no dia 17.08.2008;

R E S O L V E : I – Considerar ESTÁVEL o servidor, JOSÉ NAZARENO DA SILVA SENA, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 17.08.2008.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior , à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE ERRATAS**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2255/DF DE 05 JUN 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR-X)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Nº de Diárias: 05 (cinco)

Leia-se: Nº de Diárias: 03 (três)

**RESUMO DE PORTARIA Nº 3624/DF DE 27 AGO 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPE)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Nome: Raimundo de Brito e Silva Filho

Leia-se: Nome: Raimundo de Brito e Silva Filho

**RESUMO DE PORTARIA Nº 3664/DF DE 29 AGO 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (QCG)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Nome: A fim de realizar apresentação de Justiça, na comarca do município referido.

Leia-se: Nome: Odemar Margalho de Souza

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2827/DF DE 08 JUL 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CORCPR-I)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Nome: A fim de realizar diligências complementares atinentes ao PADS.

Leia-se: Nome: Odicleia Sousa Serra

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2844/DF DE 08 JUL 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CORCPR-III)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Nome: A fim de realizar diligências de sindicância disciplinar

Leia-se: Nome: Antônio Carlos Marques da Rosa

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2891/DF DE 15 JUL 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CORCPR-II)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Período: 12 a 13 JUN 08

Leia-se: Período: 12 a 13 JUN e 17 a 18 JUN 08

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2255/DF DE 05 JUN 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR-X)**

Publicada no DOE Nº 31.245 de 02.09.08

Onde se lê: Nº de Diárias: 02 (duas)

Leia-se: Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 030/08

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/08 - CPL/ PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a Firma POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: aquisição de carne bovina e frango para as unidades da PMPA subordinadas ao CPR IX - Abaetetuba.

Vigência: 01/09/2008 a 01/09/2009

Valor: R\$ 168.990,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Elemento despesa nº 33.90.30.70 - Material de consumo/gêneros alimentícios, na atividade nº 2606